



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR**

**Processo nº 8502836-89.2021.8.06.0026**

**Assunto:** Comunicação

**Interessada:** Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 65/2022-CGJUCGJ**

Trata-se de comunicação expedida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina reportando possível fraude em documento público apresentado a Escrivania de Paz do Município de Água Doce da Comarca de Joaçaba/SC, naquele Estado.

Informação da GCAUE e parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial às fls. 14 e 17.

É o relatório; decidido:

A apuração correicional concluiu o seguinte:

“INFORMAÇÃO Nº 255/2021 – GCAUE/CGJCE

Trata-se de comunicação efetuada pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina dando conhecimento a esta Casa Correicional sobre a falsificação de uma procuração supostamente lavrada pela Escrivania de Paz do Município de Água Doce da Comarca de Joaçaba/CE.

A Corregedoria daquele Estado determina cópia dos documentos as Corregedorias Gerais de Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, para conhecimento.

Nesse sentido, sugere-se a remessa dos presentes autos à apreciação da MM.

Juíza-Corregedora Auxiliar responsável pelo serviço extrajudicial, Dra. Juliana Sampaio de Araújo, para as devidas providências, qual seja, a emissão de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no estado de Santa Catarina, conforme fls. 02/12.

Empós, sugere-se o arquivamento, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade notarial e registral, S.M.J.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 1167/2022/GAB5/CGJCE

Considerando as informações apresentadas pela Gerência de Correição das Unidades Extrajudiciais (GCAU/CGJCE), às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo ao Corregedor-Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida denúncia de folhas 02/12 dos autos.

Em seguida, ultimada a providência, sugere-se o arquivamento."

Em razão das circunstâncias evidenciadas nos autos, **aprovo** o parecer firmado pela Juíza Corregedora Auxiliar Juliana Sampaio de Araújo e determino o arquivamento dos autos, expedindo-se, antes, Ofício Circular todas as serventias extrajudiciais e aos Juízes Corregedores Permanentes do Estado do Ceará, via PEX, comunicando o fato narrado no expediente inicial.

Comunique-se à Corregedoria-Geral interessada.

Cópia desta servirá de ofício.

À Gerência Administrativa para cumprimento.

Fortaleza, data e hora informadas no sistema.

**DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**  
Corregedor-Geral da Justiça

**Encaminha Expediente da Corregedoria-Geral da Justiça - TJSC - Extrajudicial (60239-LJOFKE)**

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Qui, 11/11/2021 14:13

Para: coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; chefia\_cgj@tjal.jus.br <chefia\_cgj@tjal.jus.br>; CGJ/AM <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>; coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>; chefgab\_cgj@tjma.jus.br <chegab\_cgj@tjma.jus.br>; sei@tjpr.jus.br <sei@tjpr.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; cgju@tjpb.jus.br <cgju@tjpb.jus.br>; cgj@tjrs.jus.br <cgj@tjrs.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; cgj@tjro.jus.br <cgj@tjro.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça - Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Kira Vitoreti da Silva  
Seção de Expediente  
Divisão Administrativa  
Corregedoria-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420219349671

Nome original: Boletim de Ocorrência Cartório Água Doce-SC.pdf

Data: 09/11/2021 15:34:03

Remetente:

Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Agua Doce

Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Agua Doce

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - COMARCA DE JOAÇABA  
PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO  
Escrivã de Paz Designada

Água Doce/SC, 09 de Novembro de 2021.

## COMUNICADO

PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO, brasileira, solteira, Escrivã de Paz do Cartório de Água Doce-SC, filha de Cleide Boschetti Ribeiro e Edir Domingos Ribeiro, nascida em 26 de abril de 1990, portadora da cédula de identidade RG nº 4488770, expedido por SSP/SC emitida em 08/07/2008, e inscrita no CPF/MF sob nº 062.828.409-88, residente e domiciliada à Avenida Independência, nº 221, centro, Água Doce/SC, com endereço profissional na Rua XV de Novembro, 159, Centro, Água Doce-SC, e-mail: [cartorioaguadoce@gmail.com](mailto:cartorioaguadoce@gmail.com), número de telefone 49 35240218, na qualidade de Interina do Cartório de Água Doce-SC, vem por meio deste comunicar que na data de hoje, 09/11/2021 foi registrado junto a Polícia Civil de Água Doce-SC, Boletim de Ocorrência de nº 2021091495621, de falsidade de documento público, nos termos e declarações constantes do boletim em anexo.

Solicitamos desta forma, que seja expedido comunicado através de Malote Digital, às demais Serventias e órgãos competentes, ou sendo necessário, que nos seja orientado quais as medidas a serem tomadas por esta Serventia.

Nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Respeitosamente,

Patrícia Boschetti Ribeiro  
Escrivã de Paz Interina



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0870316/2021-BO-00618.2021.0005281

DATA E HORA DO REGISTRO: 09/11/2021 14h06min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE ÁGUA DOCE - 49-3524.0298

### FATO

DATA DO FATO: 08/11/2021

HORA DO FATO: 10:30

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Outros ambientes) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, nº 159, CENTRO, ÁGUA DOCE/SC/BR | CEP: 89654000 | Coordenadas: -26.9981695,-51.5521162

FATOS COMUNICADOS: Falsificação de documento público/Consumado

### ENVOLVIDOS

**PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO (31 anos)** | Comunicante: Falsificação de documento público/Consumado

Mãe: CLEIDE BOSCHETTI RIBEIRO

Pai: EDIR DOMINGOS RIBEIRO

Data de Nascimento: 26/04/1990

Naturalidade: ÁGUA DOCE/SC/BRASIL

RG: 4488770 - SC - Emissão: Não informado

Sexo: Feminino

Profissão: Tabelião

Local de Trabalho: Não informado

Endereço: (Comercial) RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 159 - CARTÓRIO, CENTRO, ÁGUA DOCE/SC - CEP: 89654000

Relato Individual: Na data de 08/11/2021, as 10:30 horas, a Escrivania de Paz de Água Doce/Cartório, tomou conhecimento através de e-mail recebido de "registro@sensato.com.br" a existência de um documento público (substabelecimento de procuração) supostamente lavrado por este Cartório. Verificando o documento constatou tratar-se de documento falsificado, tendo em vista várias características: 1) Camila Comassetto, não faz parte do quadro funcional desta Serventia desde o ano de 2017, e assinatura não corresponderia, conforme cadastro de sinal público existente no site da CGJ/SC; a função também nunca foi de "Interina"; 2) Não há selo de fiscalização para o ato (o que é obrigatório em todos os atos emitidos/expedidos pelos Cartórios; 3) Não há carimbos utilizados por esta Serventia; 4) Não há nenhum ato do gênero lavrado na Serventia tendo como parte: Antonio Edir de Lara Ribas; 5) os dados informados na fotocópia apresentada, como n. de livro/folha não corresponde aos registros da Serventia, tanto que para n. 055 e 056 de folhas, consta o mesmo texto (este também fora dos padrões utilizados).

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

Condições físicas apresentadas: Não informada

### BENS/OBJETOS

• Documento - Documento de identificação - Outro documento de identificação (Outro envolvimento)

Número: Não informado | Outras informações: documento público

PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO (Outro vínculo)

### ATENDENTES

**SHAYANA MAGNABOSCO (AGENTE DE POLICIA CIVIL)**

LOTAÇÃO: DELEGACIA DE POLICIA DE COMARCA - JOACABA | CPF: 047.813.379-02

### ENCAMINHAMENTOS EXTERNOS

• 09/11/2021 - Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina → Delegacia de Polícia de Água Doce

### ASSINATURAS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
Delegacia de Polícia Virtual de Santa Catarina  
Rua Tiradentes, 84, Centro - JOAÇABA/SC 48-3665.8386



WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS  
Agente De Polícia Civil - Usuário da Unidade

PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO  
Envolvido - Comunicante

Via impressa por  
WALLACE RIOS BRITO DOS SANTOS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Água Doce Comarca de Joaçaba

Escrivania de Paz de Água Doce

**Camila Comassetto - Escrivã de Paz Interina**

**1º TRASLADO**

Livro: 034

Folha: 055

Escritura Pública de: **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO** Sob Protocolo nº 05941 em data de 21/12/2020

Saibam quantos este público instrumento de **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO** virem que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), nessa cidade de Água Doce, Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, nesta Escrivania de Paz, perante mim Camila Comassetto - Escrivã de Paz Interina, comparece como outorgante: **ANTÔNIO EDIR DE LARA RIBAS**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Manoel de Lara Ribas e Gercira de Lara Ribas, nascido em 11/11/1963, portador da cédula de identidade RG nº 13.051.27 SSP/SC emitida em 18/09/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.074.479-20, residente e domiciliado na Rua Frei Silvano, nº 199, casa, Bairro Centro, na cidade de Água Doce, neste Estado de Santa Catarina; reconhecido como o próprio e por este público instrumento, **SUBSTABELECE** como substabelecido tem, na pessoa de: **FRANCISCO CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, comerciante, filho de José Florencio Soares e Izaura Rodrigues Soares, nascido em 08/02/1943, portador da cédula de identidade RG nº FU380859/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.554.723-20, residente e domiciliado na Av Dolor Barreira, nº 1655, casa 1, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará; **SUBSTABELECE** somente os poderes referente aos: títulos múltiplos nº 186.440, ações preferenciais - classe A nominativas, de 430.000, números 45.970.079.870 a 45.970.509.859 das ações preferenciais do BESC - Banco do Brasil do Estado de Santa Catarina (hoje Banco do Brasil S.A.).

**SEM RESERVA DE PODERES.** E assim, o outorgante pediu-me para que lhe lavrasse o presente substabelecimento de procuração, que sendo lido e achado conforme, aceita em todos os expressos termos, tal qual se acha redigido, que depois de lido em voz alta e clara, pelo mandante e por mim Camila Comassetto - Escrivã de Paz Interina, do que dou fé.

No presente substabelecimento de procuração, dispensado as testemunhas conforme faculta o art.486 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.

Eu, \_\_\_\_\_ - Escrivã de Paz Interina a digitei, conferi, data e assino em público e raso.

**Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80.** Assinaram neste substabelecimento: (a) **ANTONIO EDIR DE LARA RIBAS** - Outorgante, **CAMILA COMASSETTO** - **ESCRIVÃ DE PAZ INTERINA**.

Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de novembro de 2020

ÁGUA DOCE, 21 de DEZEMBRO de 2020

Em testº. \_\_\_\_\_ da verdade.

*Camila Comassetto*  
CAMILA COMASSETTO

Escrivã de Paz Interina

Camila Comassetto  
Escrivã de Paz Interina  
Escrivaria de Paz de Água Doce/SC



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Agua Doce Comarca de Joaçaba

Escrivania de Paz de Água Doce

Camila Comassetto - Escrivã de Paz Interina

Livro: 034

1º TRASLADO

Folha: 056

Escritura Pública de: **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO** Sob Protocolo nº 05942 em data de 21/12/2020

Saibam quantos este público instrumento de **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO** virem que aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), nessa cidade de Agua Doce, Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, nesta Escrivania de Paz, perante mim Camila Comassetto - Escrivã de Paz Interina, comparece como outorgante: **ANTÔNIO EDIR DE LARA RIBAS**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Manoel de Lara Ribas e Gercira de Lara Ribas, nascido em 11/11/1963, portador da cédula de identidade RG nº 13.051.27 SSP/SC emitida em 18/09/1999 e inscrito no CPF/MF sob o nº 480.074.479-20, residente e domiciliado na Rua Frei Silvano, nº 199, casa, Bairro Centro, na cidade de Agua Doce, neste Estado de Santa Catarina; reconhecido como o próprio e por este público instrumento, **SUBSTABELECE** como substabelecido tem, na pessoa de: **FRANCISCO CARVALHO SOARES**, brasileiro, casado, comerciante, filho de José Florencio Soares e Izaura Rodrigues Soares, nascido em 08/02/1943, portador da cédula de identidade RG nº FU380859/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.554.723-20, residente e domiciliado na Av Dolor Barreira, nº 1655, casa 1, na cidade de Fortaleza, Estado de Ceará; **SUBSTABELECE** somente os poderes referente aos: títulos múltiplos nº 126.289, ações preferenciais - classe A nominativas, de 228.960. números 4.310.775.361 a 4.311.004.320 das ações preferenciais do BESC - Banco do Brasil do Estado de Santa Catarina (hoje Banco do Brasil S.A).

**SEM RESERVA DE PODERES.** E assim, o outorgante pediu-me para que lhe lavrasse o presente substabelecimento de procuração, que sendo lido e achado conforme, aceita em todos os expressos termos, tal qual se acha redigido, que depois de lido em voz alta e clara, pelo mandante e por mim Camila Comassetto - Escrivã de Paz Interina, do que dou fé.

No presente substabelecimento de procuração, dispensado as testemunhas conforme faculta o art.486 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina.

Eu, \_\_\_\_\_ - Escrivã de Paz Interina a digitai, conferi, dato e assino em público e raso.  
**Emolumentos: R\$ 57,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 59,80.** Assinaram neste substabelecimento: (a) **ANTONIO EDIR DE LARA RIBAS - Outorgante, CAMILA COMASSETTO - ESCRIVÃ DE PAZ INTERINA.**

Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

ÁGUA DOCE, 21 de DEZEMBRO de 2020

Em test°. \_\_\_\_\_ da verdade.

*Camila Comassetto*  
**CAMILA COMASSETTO**  
 Escrivã de Paz Interina

Camila Comassetto  
 Escrivã de Paz Interina  
 Escrivania de Paz de Água Doce/SC

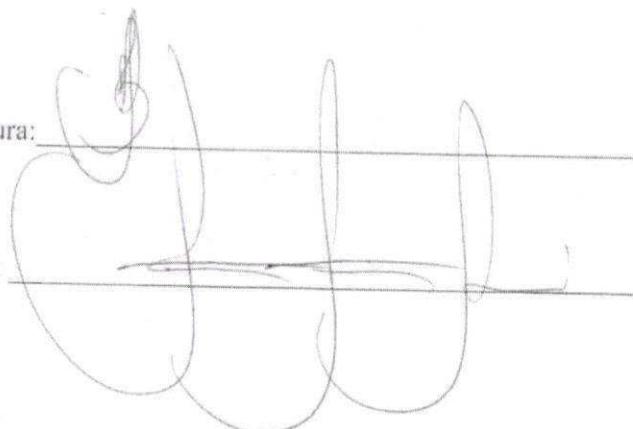
Documento impresso por meio mecânico Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - COMARCA DE JOAÇABA  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL  
CNPJ: 83.826.453/0001-07

No intuito de conferir a autenticidade das assinaturas apostas nos documentos produzidos nesta Serventia, envio-lhe o sinal público abaixo:

PATRÍCIA BOSCHETTI RIBEIRO  
CPF: 062.828.409-88  
Escrivã de Paz Designada

Assinatura:



Rubrica:



Patricia Boschetti Ribeiro  
Escrivã de Paz Designada

Camila Comassetto  
Escrivã de Paz Substituta

Assinatura:



Rubrica:



Cartorio  
**EM BRANCO**



Rua XV de Novembro, 159 – Fone (49) 3524-0218  
e-mail cartorioaguadoce@gmail.com

352896



Cartorio Água Doce &lt;cartorioaguadoce@gmail.com&gt;

## Verificação

registro Sensato <registro@sensato.com.br>  
Para: cartorioaguadoce@gmail.com

26 de outubro de 2021 15:47

Boa tarde,

Preciso verificar se estas procurações foram canceladas ou ainda estão validas.

Atenciosamente,  
Marcos Ouriques  
**Setor Registro**



### 3 anexos



WhatsApp Image 2021-10-26 at 15.12.25 (1).jpeg  
165K



WhatsApp Image 2021-10-26 at 15.14.29.jpeg  
168K

WhatsApp Image 2021-10-26 at 15.12.25.jpeg  
167K





Cartorio Água Doce &lt;cartorioaguadoce@gmail.com&gt;

## Verificação

registro Sensato <registro@sensato.com.br>  
Para: cartorioaguadoce@gmail.com

8 de novembro de 2021 10:10

Bom dia,

Conseguiu verificar esta situação?

oBRIGADO.

Atenciosamente,  
Marcos Ouriques  
**Setor Registro**



[Texto das mensagens anteriores oculto]